



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.425 / 2018.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Inspetor de Alunos**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do servidor Sr. **Ricardo da Silva de Oliveira**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de vacância protocolado pelo servidor;

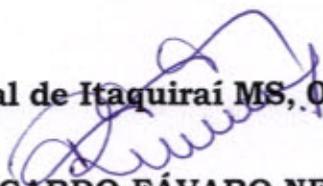
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, Símbolo APO - XXII, ocupado pelo servidor Sr. **Ricardo da Silva de Oliveira**, matrícula nº 2867-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três)anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Novembro de 2018, Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Novembro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos